

**ATA n.º 9**  
REFERÊNCIA BS/01/2023

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 24 POSTOS DE  
TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE BOMBEIRO SAPADOR**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o júri designado por despacho n.º 474/2023 da Ex.ma Sr.ª Vereadora Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, com o pelouro dos Recursos Humanos: Leonardo André Martins Pereira, Comandante da Companhia dos Bombeiros Sapadores de Santa Cruz, na qualidade de Presidente do Júri; e os vogais, José Cândido Fernandes Minas, Comandante da Companhia dos Bombeiros Sapadores de Funchal, que substituirá o Presidente das suas faltas e impedimentos e Ana Rita da Conceição Silva Romba Vieira Cravo, Técnica Superior no Município de Santa Cruz. -----

A presente reunião teve como objetivo atribuir a classificação aos candidatos sujeitos ao quarto método de seleção - Exames Médicos, para os candidatos devidamente identificados na Ata de Reunião n.º 7, de 22/01/2024, bem como a elaboração do projeto da lista de ordenação final. -----

Assim, o júri deliberou ordenar alfabeticamente os candidatos, ora sujeitos aos Exames Médicos, da forma que se encontra inserta no Anexo I, que desta ata é parte integrante. -----

Posto isto, a ordenação final foi decidida pelo júri, de acordo com a fórmula de Classificação Final (CF) = (PCG + 2x PPS + EPS) / 4, o Júri procede à elaboração do projeto de Decisão Final, nos seguintes termos: -----

1. Os militares que prestem ou tenham prestado serviço em RC, desde que cumpridos três anos nesta forma de prestação de serviço militar, e até ao limite dos três anos subsequentes à data de cessação do contrato beneficiam das seguintes percentagens de contingentes de vagas postas a concurso: 25 % para ingresso nas carreiras de bombeiros profissionais municipais; -----
2. Os restantes candidatos são ordenados de acordo com classificação final obtida, atendendo aos critérios de desempate previstos no ponto sexto da Ata n.º 1 e no ponto 23 do Aviso de Abertura; -----
3. Após terem sido aplicados todos os critérios de desempate previstos no ponto 6.º da Ata n.º 1 e no ponto 23 do Aviso de Abertura, bem como do art.º 24 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, aos candidatos Ana Clara Sena Jardim e Osmar Dinis Freitas Baptista Fernandes, subsistia o empate, pelo que o júri deliberou aplicar como critério de desempate o nível habilitacional dos candidatos.

Ord.	Nome	PCG	PPS	EPS	EM	CF	Observação
1	Sidónio Octávio Sousa Gonçalves	19,5	15,75	16	Apto	16,75	Contingente RIPSM
2	César Diogo Spínola Marques	18,5	13,75	16	Apto	15,5	Contingente RIPSM
3	Rúben André Freitas Bettencourt	15,5	15,75	12	Apto	14,75	Contingente RIPSM
4	Paulo Diogo dos Santos	13,5	16	12	Apto	14,375	Contingente RIPSM
5	Cláudio Jorge Martins Aguiar	16,5	13	12	Apto	13,625	Contingente RIPSM
6	Lucas Jesus da Câmara	19,5	18	16	Apto	17,875	
7	Pedro Afonso Sousa Gouveia	18,5	18	16	Apto	17,625	
8	João Freitas Marques Luís	15,5	16,75	16	Apto	16,25	



9	Ana Clara Sena Jardim	19,5	14	16	Apto	15,875	4.º Critério de desempate
10	Osmar Dinis Freitas Baptista Fernandes	19,5	14	16	Apto	15,875	4.º Critério de desempate
11	João Duarte Abreu Pereira	16,5	15	16	Apto	15,625	
12	António Luís Abreu Azevedo	19,5	15,25	12	Apto	15,5	
13	Jonas Eduardo Gonçalves Nóbrega	16,5	14,5	16	Apto	15,375	2.º Critério de desempate
14	Joana Margarida Fernandes Correia	17,5	14	16	Apto	15,375	2.º Critério de desempate
15	Tiago Henrique Teixeira Martins	16,5	16,25	12	Apto	15,25	2.º Critério de desempate
16	Pedro Afonso Caires Teles	17,5	15,75	12	Apto	15,25	2.º Critério de desempate
17	António Carlos Marques da Conceição	19,5	12,75	16	Apto	15,25	2.º Critério de desempate
18	Pedro António Vasconcelos Sousa	16,5	13,5	16	Apto	14,875	1.º Critério de desempate
19	Luís Filipe Mendes Sousa	15,5	16	12	Apto	14,875	2.º Critério de desempate
20	Francisco da Costa Freitas	16,5	11,5	20	Apto	14,875	2.º Critério de desempate
21	Nuno Rafael Gonçalves Camacho	16,5	13,25	16	Apto	14,75	
22	Rui Filipe Teixeira Martins	17,5	14,5	12	Apto	14,625	
23	Dúlio Teixeira da Luz	12,5	14,75	16	Apto	14,5	2.º Critério de desempate
24	Pedro Henrique Vieira Carvalho	16,5	12,75	16	Apto	14,5	2.º Critério de desempate
25	Lourenço Rodrigues Mendonça	18,5	11,75	16	Apto	14,5	2.º Critério de desempate
26	Rafael Luís Correia Vasconcelos	17,5	12	16	Apto	14,375	
27	Marco André Faria de Sousa	12,5	14,25	16	Apto	14,25	
28	Bruno Ronaldo Martins Rodrigues	19,5	12,5	12	Apto	14,125	2.º Critério de desempate
29	Adenis Matheus Gomes	17,5	11,5	16	Apto	14,125	2.º Critério de desempate
30	Paulo Alexandre Castro Vieira	16,5	13,75	12	Apto	14	
31	Sara Dória Rodrigues	17,5	11	16	Apto	13,875	
32	Gustavo Vieira Ramos	19,5	11,75	12	Apto	13,75	
33	Alexandre Miguel Araújo	12,5	13	16	Apto	13,625	
34	Rúben Alex Gomes de Freitas	13,5	14,25	12	Apto	13,5	
35	Luís Rafael Duque Ferreira	12,5	14,25	12	Apto	13,25	
36	Guilherme Gouveia Alves	13,5	13,25	12	Apto	13	
37	Pedro Henrique Mendonça de Góis	11,5	13,75	12	Apto	12,75	2.º Critério de desempate
38	José Nuno Aguiar Berimbau	12,5	11,25	16	Apto	12,75	2.º Critério de desempate
39	Pedro Alexandre Baptista Lima	13,5	12,5	12	Apto	12,625	
40	João Afonso Martins Vítor	13,5	11,75	12	Apto	12,25	

Legenda: PCG – Prova de Conhecimentos Gerais, PPS – Provas Práticas de Seleção; EPS – Exame Psicológico de Seleção; EM – Exame Médico; CF – Classificação Final.

Assim, face às decisões registadas, o Júri decidiu elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da forma que se encontra inserta no Anexo 2, que desta ata faz, igualmente, parte integrante. -----

O júri, deliberou ainda, por unanimidade, notificar os candidatos para se pronunciarem, querendo, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção e respetiva lista de ordenação final conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos,



identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. -----

Nesse sentido, devem os candidatos, caso pretendam, apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do presente procedimento concursal com as suas alegações no âmbito da audiência prévia, anexando a documentação que considerem necessária. Devem assim, remeter tal requerimento, disponível na página eletrónica em <https://www.cm-santacruz.pt/index.php/transparencia/recursos-humanos/concursos-ativos-de-pessoal> em formulário\_audiencia, remetendo o mesmo para o endereço eletrónico [recrutamentobssc@cm-santacruz.pt](mailto:recrutamentobssc@cm-santacruz.pt). -----  
Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi, com os documentos anexos, assinada pelos membros do Júri. -----

Da presente Ata fazem parte dois documentos anexos.

Santa Cruz, 5 de março de 2024

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_  
(Leonardo André Martins  
Pereira)

\_\_\_\_\_  
(José Cândido Fernandes  
Minas)

\_\_\_\_\_  
(Ana Rita da Conceição Silva  
Romba Vieira Cravo)



## Anexo I

REFERÊNCIA BS/01/2023

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 24 (vinte e quatro) postos de trabalho na categoria de Bombeiro Sapador, da carreira (não revista) de Bombeiro Sapador, previstos e não ocupados, conforme caracterização no Mapa de Pessoal do Município de Santa Cruz, aberto por Aviso n.º 15784/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 163 de 23/08/2023.

### CLASSIFICAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DE SELEÇÃO

Nome	Menção
Adénis Matheus Gomes	Apto
Alexandre Miguel Araújo	Apto
Ana Clara Sena Jardim	Apto
António Carlos Marques da Conceição	Apto
António Luís Abreu Azevedo	Apto
Bruno Ronaldo Martins Rodrigues	Apto
César Diogo Spínola Marques	Apto
Cláudio Jorge Martins Aguiar	Apto
Dúlio Teixeira da Luz	Apto
Francisco da Costa Freitas	Apto
Guilherme Gouveia Alves	Apto
Gustavo Vieira Ramos	Apto
Joana Margarida Fernandes Correia	Apto
João Afonso Martins Vítor	Apto
João Duarte Abreu Pereira	Apto
João Freitas Marques Luís	Apto
Jonas Eduardo Gonçalves Nóbrega	Apto
José Nuno Aguiar Berimbau	Apto
Lourenço Rodrigues Mendonça	Apto
Lucas Jesus da Câmara	Apto
Luís Filipe Mendes Sousa	Apto
Luís Rafael Duque Ferreira	Apto
Marco André Faria de Sousa	Apto
Nuno Rafael Gonçalves Camacho	Apto
Osmar Dinis Freitas Baptista Fernandes	Apto
Paulo Alexandre Castro Vieira	Apto
Paulo Diogo dos Santos	Apto



Pedro Afonso Caires Teles	Apto
Pedro Afonso Sousa Gouveia	Apto
Pedro Alexandre Baptista Lima	Apto
Pedro António Vasconcelos Sousa	Apto
Pedro Henrique Mendonça de Góis	Apto
Pedro Henrique Vieira Carvalho	Apto
Rafael Luís Correia Vasconcelos	Apto
Rúben Alex Gomes de Freitas	Apto
Rúben André Freitas Bettencourt	Apto
Rui Filipe Teixeira Martins	Apto
Sara Dória Rodrigues	Apto
Sidónio Octávio Sousa Gonçalves	Apto
Tiago Henrique Teixeira Martins	Apto

Nos termos do ponto 15.4.2 do Aviso de Abertura “O exame médico de seleção tem carácter eliminatório.”, bem como, nos termos do ponto 16 “16. A falta de comparência ou a comparência fora das condições prescritas a qualquer das provas que compõem os métodos de seleção equivale à desistência do concurso, sendo os(as) candidatos(as) faltosos(as) excluídos (as) do procedimento.”

## Anexo II

REFERÊNCIA BS/01/2023

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 24 (vinte e quatro) postos de trabalho na categoria de Bombeiro Sapador, da carreira (não revista) de Bombeiro Sapador, previstos e não ocupados, conforme caracterização no Mapa de Pessoal do Município de Santa Cruz, aberto por Aviso n.º 15784/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 163 de 23/08/2023.

### PROJETO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ord.	Nome	PCG	PPS	EPS	EMS	CF	Obs (1)
1	Sidónio Octávio Sousa Gonçalves	19,5	15,75	16	Apto	16,75	Contingente RIPSM
2	César Diogo Spínola Marques	18,5	13,75	16	Apto	15,5	Contingente RIPSM
3	Rúben André Freitas Bettencourt	15,5	15,75	12	Apto	14,75	Contingente RIPSM
4	Paulo Diogo dos Santos	13,5	16	12	Apto	14,375	Contingente RIPSM
5	Cláudio Jorge Martins Aguiar	16,5	13	12	Apto	13,625	Contingente RIPSM
6	Lucas Jesus da Câmara	19,5	18	16	Apto	17,875	
7	Pedro Afonso Sousa Gouveia	18,5	18	16	Apto	17,625	
8	João Freitas Marques Luís	15,5	16,75	16	Apto	16,25	
9	Ana Clara Sena Jardim	19,5	14	16	Apto	15,875	4.º Critério de desempate
10	Osmar Dinis Freitas Baptista Fernandes	19,5	14	16	Apto	15,875	4.º Critério de desempate
11	João Duarte Abreu Pereira	16,5	15	16	Apto	15,625	
12	António Luís Abreu Azevedo	19,5	15,25	12	Apto	15,5	
13	Jonas Eduardo Gonçalves Nóbrega	16,5	14,5	16	Apto	15,375	2.º Critério de desempate
14	Joana Margarida Fernandes Correia	17,5	14	16	Apto	15,375	2.º Critério de desempate
15	Tiago Henrique Teixeira Martins	16,5	16,25	12	Apto	15,25	2.º Critério de desempate
16	Pedro Afonso Caires Teles	17,5	15,75	12	Apto	15,25	2.º Critério de desempate
17	António Carlos Marques da Conceição	19,5	12,75	16	Apto	15,25	2.º Critério de desempate
18	Pedro António Vasconcelos Sousa	16,5	13,5	16	Apto	14,875	1.º Critério de desempate
19	Luís Filipe Mendes Sousa	15,5	16	12	Apto	14,875	2.º Critério de desempate
20	Francisco da Costa Freitas	16,5	11,5	20	Apto	14,875	2.º Critério de desempate
21	Nuno Rafael Gonçalves Camacho	16,5	13,25	16	Apto	14,75	
22	Rui Filipe Teixeira Martins	17,5	14,5	12	Apto	14,625	
23	Dúlio Teixeira da Luz	12,5	14,75	16	Apto	14,5	2.º Critério de desempate
24	Pedro Henrique Vieira Carvalho	16,5	12,75	16	Apto	14,5	2.º Critério de desempate
25	Lourenço Rodrigues Mendonça	18,5	11,75	16	Apto	14,5	2.º Critério de desempate
26	Rafael Luís Correia Vasconcelos	17,5	12	16	Apto	14,375	
27	Marco André Faria de Sousa	12,5	14,25	16	Apto	14,25	
28	Bruno Ronaldo Martins Rodrigues	19,5	12,5	12	Apto	14,125	2.º Critério de desempate
29	Adenis Matheus Gomes	17,5	11,5	16	Apto	14,125	2.º Critério de desempate
30	Paulo Alexandre Castro Vieira	16,5	13,75	12	Apto	14	
31	Sara Dória Rodrigues	17,5	11	16	Apto	13,875	
32	Gustavo Vieira Ramos	19,5	11,75	12	Apto	13,75	
33	Alexandre Miguel Araújo	12,5	13	16	Apto	13,625	
34	Rúben Alex Gomes de Freitas	13,5	14,25	12	Apto	13,5	



35	Luís Rafael Duque Ferreira	12,5	14,25	12	Apto	13,25	
36	Guilherme Gouveia Alves	13,5	13,25	12	Apto	13	
37	Pedro Henrique Mendonça de Góis	11,5	13,75	12	Apto	12,75	2.º Critério de desempate
38	José Nuno Aguiar Berimbau	12,5	11,25	16	Apto	12,75	2.º Critério de desempate
39	Pedro Alexandre Baptista Lima	13,5	12,5	12	Apto	12,625	
40	João Afonso Martins Vítor	13,5	11,75	12	Apto	12,25	
-	Airton Dilan Henriques Freitas	13,5	a)	-	-	-	
-	Alexandra Sequeira Sousa	16,5	b)	-	-	-	
-	Beatriz Andrade Freitas Gonçalves	a)	-	-	-	-	
-	Carlos Jorge Fernandes Luz	16,5	a)	-	-	-	
-	Carlos Miguel Quintal Sousa e Sá	15,5	a)	-	-	-	
-	Dânia Patrícia Gomes Abreu	13,5	b)	-	-	-	
-	Daniel José Teixeira Silva	19,5	b)	-	-	-	
-	David Américo Faustino de Sousa	19,5	b)	-	-	-	
-	Dinarte Gonçalves Ponte	16,5	b)	-	-	-	
-	Dinarte Silva Mendes	13,5	b)	-	-	-	
-	Diogo Leonardo Silva Neves	12,5	b)	-	-	-	
-	Duarte José Nobrega Vieira	19,5	b)	-	-	-	
-	Eduardo Martins dos Santos	11,5	b)	-	-	-	
-	Élsio André Nunes Santos	a)	-	-	-	-	
-	Filipa Cristina Fernandes Goes	19,5	b)	-	-	-	
-	Gonçalo Nuno Quintal Sousa	17,5	b)	-	-	-	
-	Hugo Bernardo Cabral Pinto	a)	-	-	-	-	
-	Jesus Andrés Fernandes	13,5	b)	-	-	-	
-	João Filipe Gonçalves	a)	-	-	-	-	
-	João Guilherme Calaça Freitas	14,5	b)	-	-	-	
-	João Pedro da Silva Rosa	a)	-	-	-	-	
-	João Pedro Nunes Gonçalves	a)	-	-	-	-	
-	João Pedro Sousa da Silva	13,5	b)	-	-	-	
-	João Rodrigo da Silva Luís	16,5	b)	-	-	-	
-	Jorge Francisco Sargo Rodrigues	19,5	b)	-	-	-	
-	José António Freitas Gouveia	15	b)	-	-	-	
-	José Cristiano Batista de Freitas	10,5	b)	-	-	-	
-	José Pedro Aguiar Abreu	a)	-	-	-	-	
-	Laura Fabiana Jardim Rodrigues	a)	-	-	-	-	
-	Leo Rúben Gomes Santos	a)	-	-	-	-	
-	Luís Pedro Rodrigues Escórcio	17,5	b)	-	-	-	
-	Luís Stephen Pires Ireland	10,5	b)	-	-	-	
-	Manuel André Freitas Gouveia	18,5	b)	-	-	-	
-	Manuel Rodrigo Freitas Abreu	a)	-	-	-	-	
-	Mara Beatriz Abreu Nóbrega	a)	-	-	-	-	
-	Margarida Isabel da Silva Gama	12,5	a)	-	-	-	
-	Maria Margarida Gomes de Oliveira	a)	-	-	-	-	
-	Nádia Maria Sousa Matos	18,5	b)	-	-	-	
-	Natércia Maria Gouveia Patrício	19,5	b)	-	-	-	
-	Nuno Tomás Telo Magalhães	14,5	a)	-	-	-	
-	Paula Micaela Faria Caires	10,5	a)	-	-	-	
-	Pedro Gabriel Silva Sousa	a)	-	-	-	-	



-	Pedro Henrique Silva Rodrigues	12,5	b)	-	-	-	
-	Pedro Miguel Freitas Escórcio	13,6	a)	-	-	-	
-	Pedro Nelson Nóbrega Santos	18,5	b)	-	-	-	
-	Rodrigo José Vieira Freitas	10,5	b)	-	-	-	
-	Tiago Círiolo Fernandes Rodrigues	a)	-	-	-	-	
-	Tiago José Freitas Fernandes	a)	-	-	-	-	
-	Tomás de Sousa Costa	a)	-	-	-	-	

- a) Faltou
- b) Conforme consta no n.º 15.2.2.3, do Aviso de abertura do procedimento concursal: " 15.2.2.3. As provas práticas de seleção são classificadas numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem menos de 10 valores em qualquer uma ou menos de 9,5 valores na média de todas elas (...)"

Os candidatos que prestem ou tenham prestado serviço em RC (Regime de Contrato), desde que cumpridos três anos nesta forma de prestação de serviço militar, e até ao limite dos três anos subsequentes à data de cessação do contrato, beneficiam de 25 % de contingente das vagas postas a concurso, condicionado ao preenchimento dos restantes requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso (cf. alínea e) do n.º 2 e n.º 8 do artigo 26.º do RIPSMM).

Substituindo o empate em caso de igualdade de valoração na ordenação final, são aplicados os seguintes critérios:

- 1.º Critério de desempate - Candidato (a) titular de carta de condução de veículos da categoria C;
- 2.º Critério de desempate - Candidato (a) com classificação mais elevada nas PP;
- 3.º Critério de desempate - Candidato (a) com classificação mais elevada no EPS;
- 4.º Critério de desempate - Candidato (a) com mais habilitações académicas.

